



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº. 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Institui alteração do valor da Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município considerando:

A existência de instituição e regulamentação da Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem;

Que o valor instituído como tarifa não foi corrigido monetariamente desde 2009 pelos índices oficiais publicados pelo Governo Federal;

A necessidade de ser aplicada a correção monetária no valor da tarifa instituída.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o valor cobrado de Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem para R\$ 0,30 (trinta centavos), conforme os índices oficiais publicados pelo Governo Federal;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 15 de janeiro de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal